



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 29 de abril de 2026 às 13:45, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8266840: 1º TERMO DE HABILITAÇÃO EDITAL DE  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 ? SMA**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8266840>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

**1º TERMO DE HABILITAÇÃO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 – SMA**

**Objeto:** Credenciamento de entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, para acolhimento institucional na modalidade Casa de Passagem para adultos, 18 a 59 anos, de ambos os sexos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher do município de Balneário Camboriú/SC, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

À vista da análise da documentação apresentada no âmbito do Edital de Credenciamento nº 002/2026 – SMA e considerando o relatório elaborado pela Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, verificou-se que a instituição participante apresentou a documentação exigida no edital, atendendo aos requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório e na legislação aplicável, especialmente na Lei Federal 14.133/2021.

Consta nos autos que foram analisados os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, bem como os demais documentos exigidos no Edital e no Termo de Referência.

Considerando a análise realizada pela Comissão de Contratação e equipe técnica da Secretaria Municipal da Assistência Social, Mulher e Família quanto à documentação apresentada e que a entidade comprova regularidade jurídica e compatibilidade de objeto social, apresenta regularidade fiscal e trabalhista, demonstra regularidade quanto às licenças obrigatórias e atende às condições mínimas para a participação no credenciamento.

RESOLVE:

**HABILITAR** o credenciamento do **INSTITUTO REDENÇÃO**, inscrito no CNPJ 10.197.909/0001-35, por ter atendido às exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 002/2026 – SMA e seus anexos, ficando apta a integrar o cadastro de credenciados para prestação dos serviços, nos termos e condições estabelecidos no edital.

Importa destacar que o credenciamento não gera direito subjetivo à contratação, ficando a eventual contratação condicionada à necessidade da SMA, à disponibilidade orçamentária e ao interesse público.

Balneário Camboriú, 29 de abril de 2026.

José Edeltrudes das Costa Ferreira Neto  
Secretário de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07